



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA-CE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2023DIVE-CP, DESTINADO À CONTRATAÇÃO
DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA ATENDER ÀS
SECRETARIAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA.
ATA DE JULGAMENTO PELA SUBCOMISSÃO TÉCNICA DA PROPOSTA
TÉCNICA, PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA, CAPACIDADE DE
ATENDIMENTO, REPERTÓRIO, RELATOS E SOLUÇÕES DE PROBLEMA DE
COMUNICAÇÃO**

Na quarta feira 24 de Janeiro de 2024 reuniram-se os membros da Subcomissão Técnica, abaixo assinados, para análise individualizada e julgamento do Plano de Comunicação Publicitária, Via não identificada, das licitantes proponentes **CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS LTDA - CNPJ: 07.114.824/0001-49** da **Concorrência Pública N° 2021.09.08.1**, cujos critérios estão detalhados no item 12 do Edital, DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS.

Antes da análise e julgamento propriamente ditos, foram adotados os seguintes procedimentos pela Subcomissão: discussão sobre a dinâmica de trabalho; leitura da ata da Comissão Permanente de Licitação relativa ao recebimento das Propostas Técnicas e de Preços; leitura e discussão do briefing e leitura dos dispositivos do Edital pertinentes à apresentação, análise e julgamento das Propostas Técnicas.

Na reunião a Subcomissão Técnica criou um documento de avaliação onde cada julgador iria dar sua respectiva justificativa e do lado sua nota para cada quesito, considerando os quatro quesitos e respectivas pontuações do Plano de Comunicação Publicitária, que totalizam 100 pontos, no máximo. Os referidos



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

questos são: Raciocínio Básico (máximo 15 pontos), Estratégia de Comunicação Publicitária (máximo 20 pontos), Ideia Criativa (máximo 25 pontos), Estratégia de Mídia e Não Mídia (máximo de 15 pontos), Capacidade de atendimento (máximo 15 pontos), Repertório (máximo 05 pontos) e Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação (máximo 05 pontos. As alíneas de cada um desses questos previstas nos subitens 12.2.1 a 12.2.4 são os subquestos constantes da planilha de avaliação.

Adotou-se conceito chave da respectiva campanha, para a empresa licitante, como forma de identificação. Como metodologia de atuação, procedeu-se a leitura da proposta por um membro da Subcomissão, iniciando pelo Raciocínio Básico e finalizando pelos relatos de Soluções de Problemas de Comunicação, acompanhada pela apresentação e avaliação das peças.

Ficou acertado que cada membro iria recolher o material para fazer sua análise individual e sendo entregue a comissão de licitação para que outro membro pudesse fazer o recolhimento e a entrega e com isso pudessem fazer sua análise individual.

Uma vez finalizado o julgamento por cada um dos membros da Subcomissão, foi preenchida a planilha com as notas individuais e a média da agência licitante, bem como os documentos formulados com as justificativas que as fundamentaram em cada caso.

Na tabela abaixo apresentamos a média aritmética das notas concedidas para a proposta. As notas individuais de cada membro da Subcomissão foram anotadas juntamente com sua justificativa em documentos que serão anexo ao processo.



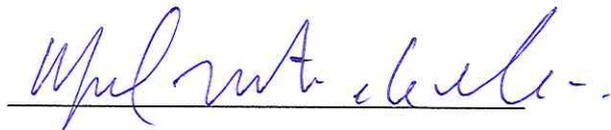
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

Quesito	Média dos julgadores
1. Raciocínio Básico (valor 15 pontos)	14,7
2. Estratégia de Comunicação Publicitária (20 pontos)	17,3
3. Ideia Criativa (25 pontos)	24,7
4. Estratégia de Mídia e Não Mídia (15 pontos)	14,8
5. Capacidade de Atendimento (15 pontos)	14,8
6. Repertório (05 pontos)	4,6
7. Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação (05 pontos)	4,8
MÉDIA FINAL	95,7

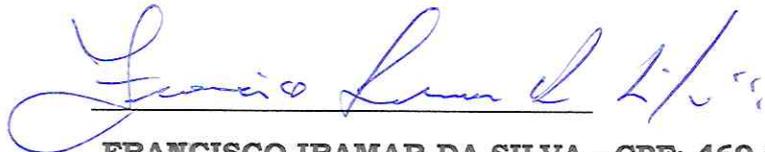
Por fim, a Subcomissão junta a esta Ata, a planilha de notas do **Plano de Comunicação Publicitária**, cuja média aritmética teve por base a avaliação individual dos membros para as concorrentes e as justificativas correspondentes. Encerra-se este julgamento no dia 05 de Fevereiro de 2024



MARCUS TADHEUS LIMA DE CARVALHO - CPF: 047.853.293-86 *Membro*



RAFAEL MARTINS DE OLIVEIRA - CPF: 013.350.823-44 *Membro*



FRANCISCO IRAMAR DA SILVA - CPF: 469.783.133-00 *Membro*